



# Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 197/2019 – PGM

Castro, 09 de abril de 2019.

Ref. Requerimento nº 60/2019 - Ofício 65/2019  
Processo nº 47

Exma. Sra.  
**MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria  
Protocolado Sob Nº 150/2019  
Em 17 de 04 de 2019  
As 12:27 hs. Ass: Ombuena

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 65/2019, Requerimento nº 60/2019, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública – Diretoria Municipal de Segurança, a respeito das informações solicitadas sobre projeto que preveja instalação da travessia elevada para a segurança do trânsito de pedestres, na Rua José Waldemar Iucksch em frente a Escola Estadual Professora Matilde Baer, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Castro

Diretoria Municipal de Segurança Pública

Memo: 39/2019

Castro, 08 de abril de 2019.

De: Diretoria de Segurança Pública Municipal.

Para: Secretário Municipal de Gestão Pública

Tendo em vista recebido requerimento nº 60-2019, onde solicita informações quanto a produção travessia elevada para pedestres, na rua Waldemar lucksch, frente escola Profª. Matilde Baer, saliento que está sendo encaminhado pedido a Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, para estudos de trafego, quanto instalação dos dispositivos.

Estabelece a resolução nº 738 – Contran, que a faixa elevada para travessia de pedestres, não deve ser utilizada como dispositivo isolado, sim em conjunto com outras medidas que garantam que os veículos se aproximem numa velocidade segura da travessia.

Atenciosamente.

Antonio Sergio de Oliveira  
Diretor Segurança Pública